

RUA DESEM. FRANCISCO
MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

DIÁRIO OFICIAL

DO LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,
criado pela resolução nº 5, de 2 de setembro de 2021

Ano 2022
Número 148

CAMARASJC.SP.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

18ª Legislatura - 2021/2024

3

MESA DIRETORA

4

VEREADORES

8

COMISSÕES PERMANENTES

12

LINKS

- LEI ORGÂNICA
- CÂMARA SEM PAPEL
- LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
- REGIMENTO INTERNO

13

PUBLICAÇÕES

- COMUNICADOS
- EDITAIS



MESA DIRETORA



PRESIDENTE

Robertinho da Padaria
CIDADANIA



1º VICE-PRESIDENTE

Juvenil Silvério
PSD



2º VICE-PRESIDENTE

Lino Bispo
PL



1º SECRETÁRIO

Marcão da Academia
PSD



2º SECRETÁRIO

Marcelo Garcia
PTB

VEREADORES



Amélia Naomi

PT (Partido dos Trabalhadores)

amelia@camarasjc.sp.gov.br



Dr. José Claudio

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

joseclaudio@camarasjc.sp.gov.br



Dulce Rita

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

dulce.rita@camarasjc.sp.gov.br



Fabião Zagueiro

SOLIDARIEDADE (Partido Solidariedade) - Líder Partidário

fabiaozagueiro@camarasjc.sp.gov.br



Fernando Petiti

MDB (Movimento Democrático Brasileiro) - Líder Partidário

fernandopetiti@camarasjc.sp.gov.br



Juliana Fraga

PT (Partido dos Trabalhadores) - Líder Partidário

julianafraga@camarasjc.sp.gov.br



Juvenil Silvério

PSD (Partido Social Democrático)

juvenil@camarasjc.sp.gov.br



Júnior da Farmácia

União (União do Brasil) - Líder Partidário

juniordafarmacia@camarasjc.sp.gov.br



Lino Bispo

PL (Partido Liberal) - Líder Partidário

linobispo@camarasjc.sp.gov.br



Marcão da Academia

PSD (Partido Social Democrático)

marcaodaacademia@camarasjc.sp.gov.br





Marcelo Garcia

PTB (Partido Trabalhista Brasileiro)

marcelogarcia@camarasjc.sp.gov.br



Milton Vieira Filho

REPUBLICANOS (Republicanos) - Líder Partidário

mvfilho@camarasjc.sp.gov.br



Rafael Pascucci

PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) - Líder Partidário

pascucci@camarasjc.sp.gov.br



Renato Santiago

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira) - Líder Partidário

renatosantiago@camarasjc.sp.gov.br



Robertinho da Padaria

CIDADANIA (CIDADANIA) - Líder Partidário

presidencia@camarasjc.sp.gov.br





Roberto Chagas

PL (Partido Liberal)

robertochagas@camarasjc.sp.gov.br



Roberto do Eleven

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

robertodoeleven@camarasjc.sp.gov.br



Rogério da Acasem

MDB (Movimento Democrático Brasileiro)

rogeriodaacasem@camarasjc.sp.gov.br



Thomaz Henrique

NOVO (NOVO) - Líder Partidário

thomazhenrique@camarasjc.sp.gov.br



Walter Hayashi

PSC (Partido Social Cristão) - Líder Partidário

walterhayashi@camarasjc.sp.gov.br



Zé Luís

PSD (Partido Social Democrático) - Líder Partidário

zeluis@camarasjc.sp.gov.br



COMISSÕES PERMANENTES



COMISSÃO DE ÉTICA

PRESIDENTE

DR. JOSÉ CLAUDIO

SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS

RELATORES

ROBERTO DO ELEVEN

SUPLENTE: DULCE RITA

FABIÃO ZAGUEIRO

SUPLENTE: JUVENIL SILVÉRIO

AMÉLIA NAOMI

SUPLENTE: LINO BISPO

MEMBRO

JÚNIOR DA FARMÁCIA

SUPLENTE: RAFAEL PASCUCCI



COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE

FABIÃO ZAGUEIRO

SUPLENTE: DULCE RITA

RELATOR

ROBERTO CHAGAS

SUPLENTE: JULIANA FRAGA

MEMBRO

THOMAS HENRIQUE

SUPLENTE: ROBERTO DO ELEVEN



COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE

MILTON VIEIRA FILHO

SUPLENTE: LINO BISPO

RELATOR

MARCELO GARCIA

SUPLENTE: MARCÃO DA ACADEMIA

MEMBRO

AMÉLIA NAOMI

SUPLENTE: JUVENIL SILVÉRIO



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

MARCÃO DA ACADEMIA

SUPLENTE: MARCELO GARCIA

RELATOR

ROBERTO DO ELEVEN

SUPLENTE: WALTER HAYASHI

MEMBRO

JÚNIOR DA FARMÁCIA

SUPLENTE: NENHUM





**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO URBANO,
OBRAS E TRANSPORTES**

PRESIDENTE

FERNANDO PETITI

SUPLENTE: RAFAEL PASCUCCI

RELATOR

JUVENIL SILVÉRIO

SUPLENTE: ZÉ LUÍZ

MEMBRO

LINO BISPO

SUPLENTE: DR. JOSÉ CLAUDIO



**COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO E
PROMOÇÃO SOCIAL**

PRESIDENTE

WALTER HAYASHI

SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS

RELATOR

RENATO SANTIAGO

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE

MEMBRO

JULIANA FRAGA

SUPLENTE: AMÉLIA NAOMI



**COMISSÃO
DE SAÚDE**

PRESIDENTE

JUNIOR DA FARMÁCIA

SUPLENTE: NENHUM

RELATOR

DULCE RITA

SUPLENTE: WALTER HAYASHI

MEMBRO

ZÉ LUIZ

SUPLENTE: FERNANDO PETITI



**COMISSÃO DE
JUSTIÇA, REDAÇÃO E
DIREITOS HUMANOS**

PRESIDENTE

DR. JOSÉ CLAUDIO

SUPLENTE: RENATO SANTIAGO

RELATOR

JUVENIL SIVÉRIO

SUPLENTE: MILTON VIEIRA FILHO

MEMBRO

RAFAEL PASCUCCI

SUPLENTE: FABIÃO ZAGUEIRO



LEI ORGÂNICA

ACESSE A LEI MAIS IMPORTANTE
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



CÂMARA SEM PAPEL

ACOMPANHE A
PRODUÇÃO LEGISLATIVA



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

ACESSE A LEGISLAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



REGIMENTO INTERNO

VEJA AS REGRAS DE
FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 328/2022 De 03 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando o disposto no art. 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a indicação do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações por meio do Ofício nº 226/2022/NGFC, RESOLVE:

I – DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão Geral de Recebimento de Materiais e Equipamentos:

- a) **MARCELA AUGUSTA DA SILVA** – Presidente;
- b) **LUCAS RODRIGUES LOPES** – Secretário;
- c) **ALEXANDRE PIVOVAR MAIA**;
- d) **ROMILDO JOSÉ PEREIRA**; e
- e) **GUSTAVO ZORZETTO NERI**.

II – Compete à Comissão fiscalizar e acompanhar a entrega de materiais e equipamentos cuja contratação tenha sido formalizada sob o Regimento da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e cujo valor supere o limite previsto no art. 23, I, 'a', daquela Lei devidamente atualizado na forma do seu art. 120.

III – Compete à Presidente coordenar o funcionamento da Comissão e convocar suas reuniões.

IV – Compete ao Secretário lavrar atas e documentos decorrentes de reuniões e/ou deliberações da Comissão.

V – As reuniões e deliberações da Comissão observarão a forma de reunião e deliberação da Mesa Diretora prevista no art. 8º, § 2º, do Regimento Interno, autorizada a reunião e/ou deliberação virtual.

VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua vigência expirará após o fim da vigência do último contrato de fornecimento celebrado no regime da Lei Federal nº 8.666, de 1993, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 03 de outubro de 2022.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº329/2022
De 03 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – ALTERAR a lotação da servidora **JULIANA PORTO DE ARAUJO** – Matr. 3151, titular do cargo de Técnico Legislativo, de provimento efetivo, do Gabinete do Vereador Junior da Farmácia para a Divisão de Assuntos Técnicos Legislativos do Departamento Legislativo, a contar de 03 de outubro de 2022.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 03 de outubro de 2022.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº330/2022
De 03 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – ALTERAR a lotação do servidor **QUECE JHONATAN ALVES DOS SANTOS** – Matr. 3137, titular do cargo de Técnico Legislativo, de provimento efetivo, da Secretaria Diretoria-Geral para o Gabinete do Vereador Junior da Farmácia, a contar de 03 de outubro de 2022.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 03 de outubro de 2022.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral



PORTARIA Nº 331/2022
De 03 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – CESSAR, a contar de 02 de outubro de 2022, os efeitos da Portaria nº 036/2021, de 04 de janeiro de 2021, que nomeou a senhora **MICHELLE GRACIANO CAMPOS TRUNKL MUNIZ**, para o cargo de Assessor Legislativo, padrão “DAL.4” de provimento em comissão, **NOMEANDO-A**, a contar de 03 de outubro de 2022, para o cargo de Diretor de Divisão de Expediente, padrão “DAL.6” de provimento em comissão, conforme Res. nº 04, de 01 de julho de 2021. Aplica-se a presente nomeação a norma prevista no artigo 1º do Ato da Mesa nº 19 de 31 de julho de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 03 de outubro de 2022.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 332/2022
De 03 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – NOMEAR, a contar de 03 de outubro de 2022, a senhora **ELISA KIMIE MIYASHIRO**, matrícula, nº 3145, para o cargo de Assessor de Políticas Públicas, padrão DAL.1, de provimento em comissão, criado pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário “Mário Scholz”, 03 de outubro de 2022.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com a Resolução 06/13 e Ato da Mesa nº 29/16, que regulamentou a Avaliação de Desempenho na Câmara Municipal de São José dos Campos, HOMOLOGO os presentes procedimentos, relativos à 8ª Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo especificados, por terem sido atendidos os requisitos legais e regulamentares.

DETERMINO que seja dada publicidade nos termos da legislação em vigor.

Matrícula	Nome do servidor	Processos	Desempenho
2245	SILVIO LUIZ CURTO	11143/2015 – Div. 914	Satisfatório
2258	ALEX VINICIUS MARCONDES ALVES	11145/2015 – Div. 915	Satisfatório

São José dos Campos, 04 de outubro de 2022.

VER. ROBERTINHO DA PADARIA
Presidente

CONTRATAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 5733/2022 - Pregão Presencial nº 12/2022

Objeto: Prestação de serviços de impressão corporativa, por meio de outsourcing, na modalidade de locação de equipamentos (multifuncionais novas e de primeiro uso), com acesso via rede local (TCP/IP), e instalação de software de gerenciamento, com a devida manutenção e fornecimento de suprimentos originais e de primeiro uso (exceto papel), destinados à impressão de documentos nas dependências da Câmara Municipal de São José dos Campos, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses.

O **Secretário Diretor-Geral** da Câmara Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando:

- a) o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- b) o Edital da licitação (evento 15.4);
- c) que a proposta da empresa declarada vencedora quanto aos itens (evento 19.7) está adequada ao orçamento estimativo realizado na fase interna;
- d) a decisão do Pregoeiro pela adjudicação do objeto à empresa declarada vencedora, registrada na Ata da Sessão Pública (evento 19.6);

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório:

- a) Valor total de **R\$ 3.482.820,00**, adjudicados em favor da empresa **OFFICE VALE SISTEMAS DE IMPRESSORAS LTDA EPP, CNPJ: 04.700.516/0001-08;**



2. DETERMINAR a publicação do resultado de acordo com a legislação vigente.

São José dos Campos, data da assinatura digital.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral





CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



RUA DES. FRANCISCO
MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

CAMARASJC.SP.GOV.BR
